

DESPOSSESSÃO E ESCRIVIVÊNCIA: A REMOÇÃO FORÇADA EM “BECOS DA MEMÓRIA”, DE CONCEIÇÃO EVARISTO

Geniane Ferreira

Doutora, UEM.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-4955-3338>

<http://lattes.cnpq.br/7393569709682529>

gdferreira@uem.br

Antônio Rafael Marchezan

Doutor, PUC-SP.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-7177-4239>

<http://lattes.cnpq.br/2772329062681533>

armferreira@uem.br

Rosely Gomes

Mestra, UEM.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-5531-4424>

<http://lattes.cnpq.br/0899180026308826>

rosely-gomes@hotmail.com

RESUMO: A remoção forçada em áreas urbanas resulta na despossessão permanente ou temporária de indivíduos, famílias e comunidades de suas moradias ou terras, violando seus direitos, sem a oferta de soluções adequadas ou estratégias apropriadas de reassentamento. Este trabalho investiga os danos imateriais causados por essa prática, dialogando com teorias e a reveladora Escrivivência de Conceição Evaristo em sua obra *Becos da Memória* (2006). A estratégia criativa da Escrivivência e a obra de Evaristo constituem o corpus e parte do método do estudo, transpondo para a escrita a oralidade e memória de mulheres negras, revelando a exclusão socioespacial, a informalidade territorial e a insegurança de posse nas periferias das cidades brasileiras. O estudo também utiliza os aportes teóricos de Brah (2005), Anderson (2008) e Hall (2006) sobre comunidade, fronteiras e pertencimento. Os resultados destacam a potência da escrita de Evaristo, cuja ficção/verdade desvela o sofrimento psíquico, a perda de espaços identitários e de experiências acumuladas, afetando o senso de pertencimento e trazendo à tona direitos invisibilizados.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura. Danos imateriais. Pertencimento. Direito à moradia. Grupos vulneráveis.

1 INTRODUÇÃO

A remoção forçada em áreas urbanas afeta indivíduos, famílias e comunidades, resultando na despossessão permanente ou temporária de suas moradias ou terras. Essa prática ocorre frequentemente à revelia dos direitos humanos desses indivíduos, sem que sejam implementadas estratégias adequadas para o reassentamento das populações removidas. Além disso, a remoção carece de medidas eficazes para mitigar as múltiplas dimensões dos danos que essas pessoas enfrentam, tanto materiais quanto imateriais.

Os números das remoções forçadas são realmente estarrecedores. O portal ‘Despejo Zero’, que realiza o Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia, aponta que no Brasil 1.564.556 pessoas foram atingidas por remoções forçadas e outras 333.763 estão ameaçadas de serem removidas. As principais justificativas para essas remoções incluem ações de reintegração de posse, proteção de áreas ambientais, obras públicas, irregularidades urbanísticas, áreas de risco e domínio por milícias ou crime organizado (Despejo Zero, 2024).

A narrativa de Conceição Evaristo em *Becos da Memória* (escrita em 1987/88 e só publicada em 2006) descreve as angústias dos moradores de uma favela à iminência do processo de remoção forçada, simbolicamente denominado pela autora como “desfavelamento”. A importância da obra para este artigo reside na sua capacidade de revelar, através da literatura, as profundas consequências emocionais, sociais e identitárias das remoções forçadas, oferecendo uma compreensão mais rica e humanizada desse fenômeno. Com sua “escrevivência”, Evaristo ficciona as memórias e os esquecimentos vividos por ela e sua família durante o despejo forçado de suas casas. Em *Becos da Memória*, os personagens evidenciam os danos imateriais das práticas de remoções forçadas, demonstrando como homens, mulheres e crianças resistem e sofrem os impactos da despossessão, que vai além de suas moradias e rompe com suas existências.

Os conceitos teóricos de Brah (2005), Anderson (2008) e Hall (2006) oferecem um construto fundamental para a compreensão das múltiplas camadas do processo de remoção forçada e seus impactos nas comunidades afetadas. Brah (2005), ao explorar a ideia de “fronteiras”, extrapola sua dimensão de barreiras físicas, demonstrando sua atuação como limites sociais e culturais que definem e limitam as identidades e as relações de poder. Anderson (2008) contribui para uma compreensão mais ampla do conceito de “comunidade”, destacando as dinâmicas de solidariedade, resistência e identidade coletiva que emergem em contextos de adversidade. Hall (2006) permite entender a importância do “pertencimento”, ressaltando o enraizamento em uma comunidade como essencial para a construção da identidade e do bem-estar dos indivíduos.

A integração desse arcabouço teórico ao estudo dos processos de remoções forçadas permite uma leitura mais completa e aprofundada dos danos imateriais dessas práticas, demonstrando como a

desposseção da moradia reverbera em outras dimensões, comprometendo o senso de pertencimento, a identidade comunitária e as fronteiras simbólicas que compõem a vida dos afetados.

Os objetivos do presente artigo consistem em, ao unir a escrivência de Conceição Evaristo aos referenciais teóricos apontados, trazer à luz os danos imateriais ignorados, invisibilizados e não indenizados ou acolhidos nas práticas de remoções forçadas. Ou seja, demonstrar como os agentes públicos e privados utilizam estratégias para sonegar ou simplesmente ignorar as múltiplas dimensões dos direitos afetados, fazendo crer que, em face de sua condição de não titulação da propriedade, as pessoas se encontram à margem de qualquer garantia de efetivação de direitos fundamentais.

Para atingir tal intento e organizar de forma didática este estudo, apresenta-se, primeiramente, um debate acerca dos danos imateriais quando das remoções. Apesar de serem perdas invisíveis, elas comprometem a vida dos afetados tanto ou mais que privações concretas. Em seguida, expõe-se o conceito de escrivência de Conceição Evaristo, por ela cunhado e utilizado. Vê-se como a literatura que lança mão desse recurso pode ser bastante elucidativa para entender a sociedade.

Por fim, apesar da ostensiva opressão causada por uma remoção forçada, discutem-se formas de resistência empreendidas pela comunidade. Ainda que tímidas em virtude de sua posição hipossuficiente, as oposições restam inequivocadamente claras. Ao término deste artigo apresentam-se ainda considerações finais e as referências bibliográficas usadas neste estudo.

2 RUPTURAS INVISÍVEIS: OS DANOS IMATERIAIS DA REMOÇÃO FORÇADA

O real dimensionamento dos impactos decorrentes da remoção forçada só pode ser aferido localmente. A coleta de elementos quantitativos e qualitativos exige informações dos atores sociais, testemunhas e partes afetadas direta e indiretamente pelo processo. Um importante relatório das Nações Unidas, *Losing Your Home: Assessing the Impact of Eviction*, aponta que, muitas vezes, a referência aos impactos é feita de forma genérica e/ou baseada em estimativas especulativas (UN-HABITAT, 2011).

De forma mais prática, a *Habitat International Coalition* se preocupou em mapear os impactos do processo de remoção forçada de comunidades, desenvolvendo uma ferramenta para calcular os prejuízos causados por esse processo, denominada *The Housing Rights Violation – Loss Matrix* (HRLN). Como o próprio nome sugere, essa matriz tem como eixo condutor a contabilização das violações aos direitos da população afetada, em especial o direito à moradia e direitos conexos, abrangendo tanto os danos materiais quanto os imateriais antes, durante e após seu desapossamento.

Sob a perspectiva das perdas materiais, a HRLN arrola danos como perda da posse, infraestrutura, negócios, equipamentos, rendimentos futuros, custo de transporte, entre outros. No entanto, a ferramenta

também busca identificar perdas não materiais (imateriais), como saúde, espaços de convivência, danos psicológicos, desintegração da família, perda da comunidade, do meio ambiente, da experiência acumulada, e a marginalização política e social (UN-HABITAT, 2011, p. 25-26).

É em virtude dessas perdas que, como vimos, muitas vezes não são computadas no momento das remoções, que os sujeitos vão se tornando fragmentados. Hall (2006) afirma que, em virtude dessas ofensivas às identidades, elas estão em declínio, cindidas e enfrentando uma crise devido à desconcentração no aspecto cultural, social e até de si mesmas.

Desse modo, o sujeito, que já foi considerado unificado, está hoje dividido, precisando conviver com as diferentes paisagens a que é submetido. A obra de Evaristo ora sob tela mostra, em vários momentos, esse conflito interno às personagens que estão sofrendo a remoção. Dentre muitos, citamos dois: “Ela sentia tanto medo do desfavelamento que nem gostava de falar sobre o assunto. Da cama escutava o barulho dos tratores, e apenas perguntava [...]: O bicho taí comendo a gente?” (Evaristo, 2021, p. 118). “Ameaçados, ou melhor, confrontados diante do desfavelamento, um desânimo amolecia a vontade de todos. Emoções confusas tomavam conta de Maria-Nova e a menina procurava se equilibrar em meio de tantos acontecimentos.” (Evaristo, 2021, p. 137).

Tal agitação é o prenúncio das rupturas que a personagem está prestes a sofrer. Vemos, portanto, que a identidade individual é solapada, mas também a coletiva. Esses sujeitos se sentem subitamente desorientados, porque estão perdendo, literalmente, seu chão, mas veem, além disso, a extinção de laços com seus pares, os quais também sustentavam suas identidades. Essa é a chamada perda da comunidade e do pertencimento a ela.

Todos sabiam que a favela não era o paraíso, mas ninguém queria sair. Ali perto estava o trabalho, a sobrevivência de todos. O que faríamos em lugares tão distantes para onde estávamos sendo obrigados a ir? [...] Eram estes pensamentos que agitavam a cabeça de Maria-Nova, enquanto olhava o movimento de tratores para lá e para cá (Evaristo, 2021, p. 71).

Assim, a favela não é apenas um lugar físico, mas um lar, uma comunidade, esta imaginada e idealizada, guardada na memória e lavrada na alma dos que a ela pertencem (Anderson, 2008). Ela não é fixa no tempo ou no espaço, aquele dos limites da favela, mas funciona como o lar fraternal e ancestral, onde o sujeito é acolhido. É por essa razão que a preocupação de Maria-Nova recai sobre todos, seus pensamentos são no plural, como vemos na citação (“Todos”, “Ninguém queria sair”, “O que faríamos [...]?”).

Apesar dessa coletividade, é importante ter em mente que a remoção forçada, ou mesmo sua ameaça iminente, afeta de maneira diferente aqueles submetidos ao processo, sendo esses impactos mais

significativos em crianças, mulheres e grupos vulneráveis. As citações da obra já mencionadas são reflexões de mulheres e da menina Maria-Nova, o que atesta esse maior impacto nessa população.

Sheridan Bartlett (1999) desenvolveu uma pesquisa com crianças residentes em assentamentos precários e identificou que a remoção forçada frequentemente interrompe o processo de escolaridade ou o torna muito dificultoso. Em alguns casos, as crianças são empurradas para o mercado de trabalho ou para as ruas e traumas significativos são vivenciados, criando uma propensão ao desenvolvimento de distúrbios psicológicos a longo prazo.

As mulheres, que geralmente ocupam uma posição central na estrutura familiar, também são profundamente afetadas. Um relatório produzido pelo *Centre on Housing Rights and Evictions* mapeou as formas de violência suportadas por mulheres durante o processo de remoção forçada, apontando que elas carregam o mais pesado fardo desse processo. Na estrutura patriarcal da sociedade, as mulheres são frequentemente responsáveis pelo bem-estar econômico, físico e emocional/psicológico de suas famílias, o que as torna mais suscetíveis à depressão e a estresses traumáticos. Além disso, é importante salientar que, quando as remoções são realizadas, as mulheres costumam estar em casa, tornando-se mais vulneráveis a agressões e violações de direitos, enquanto os homens geralmente estão fora, trabalhando (COHRE, 2001).

Ademais, dados do IBGE (2024) indicam que 16,4 milhões de pessoas vivem em favelas e comunidades urbanas, o que equivale a 8,1% da população do país. Para os pesquisadores desse instituto, favelas e comunidades urbanas são “localidades com características como insegurança jurídica da posse, ausência ou oferta precária ou incompleta de serviços públicos, padrões urbanísticos fora da ordem vigente e ocupação de áreas com restrição ou de risco ambiental” (IBGE, 2024). Portanto, essa camada, que já se encontra em situação de maior vulnerabilidade social nas favelas, ante a ausência de uma política de habitação eficiente e considerada um problema para a cidade, tendo em vista sua associação à marginalidade ao longo da história e até mesmo por questão de ordem estética, é a mais afetada com as remoções forçadas e gravemente impactada por seus efeitos materiais e imateriais.

Outro dado revelado pelo IBGE (2024) diz respeito ao gênero dos moradores das favelas: 51,7% são mulheres. Fato que coaduna com o relatório produzido pelo *Centre on Housing Rights and Evictions*, exposto acima.

Quanto a esse aspecto, uma pesquisa realizada pelo LabCidade (Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade), citado por Larissa Gdynia Lacerda *et.al.* (2022, p. 10) constatou maior sofrimento das mulheres nos processos de remoção. A título exemplificativo, cita-se a entrevista de Laura (nome fictício):

Quando a conhecemos, em dezembro de 2019, ela estava participando de uma manifestação na Praça da Sé, área central de São Paulo, contra a remoção da Torrinha, ocupação no extremo norte dessa cidade, onde residia havia dez meses. Baiana, em São Paulo havia quinze anos, ela vivia mudando de uma casa para outra, equilibrando os custos do aluguel

com seus rendimentos. Mãe de duas filhas e responsável pelo provimento de sua casa, Laura contava, à época da remoção, com o trabalho como cuidadora em uma casa de família no Tucuruvi. Com o objetivo de sair do aluguel, investiu cerca de 40 mil reais na casa que estava então ameaçada. Quando chegou à Torrinha, a ocupação estava estabelecida havia dois anos, mas também já enfrentava um processo judicial de reintegração de posse – ameaça que Laura descobriu somente depois de ter gastado todo o seu dinheiro na casa. [...] Como ela nos relatou, a incerteza em torno da moradia fez com que adoecesse. Acompanhada por um psiquiatra, havia meses ela só dormia com médica mentos controlados.

Ou seja, além das mulheres ocuparem uma maior parcela em situação de vulnerabilidade social, por efeito da ausência de política pública habitacional, também são vítimas de maior sofrimento diante dos impactos decorrentes dos processos de remoção, fato que configura mais um eixo de opressão em relação ao gênero.

Há que se destacar, ainda, que os negros e pardos representam 72,9% da população das favelas, o que reforça maior vulnerabilidade social vivida por esse grupo, cujas condições de moradia são caracterizadas pela insegurança da posse e pelo acesso limitado a serviços públicos. Vale dizer, a sociedade está organizada com marcadores sociais e raciais das desigualdades, sobretudo em relação às mulheres racializadas, e isso ocorre em razão do racismo e exclusão sofridos ao longo da trajetória histórica, que conduziu a população negra da senzala para a favela. A esse respeito, Lélia Gonzalez (2020, p. 69) é elucidativa ao tratar das condições de existência material da comunidade negra:

Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc, até à polícia formalmente constituída. [...] Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais”.

Assim, ensinam as intelectuais negras, a partir de outras lentes epistêmicas, que a sociedade está fundada em desigualdades e injustiças históricas que se estendem até os dias atuais, e que expõe esse grupo social e racial à falta de assistência adequada no que diz respeito à saúde, saneamento, educação, segurança e demais serviços públicos inerentes ao direito constitucional à moradia. Ainda, estão expostos a mais uma forma de violência, qual seja, maior incidência das remoções forçadas. Pode-se dizer que essa realidade se aproxima da concepção de necropolítica elaborada por Achille Mbembe (2018), tendo em vista que o Estado, no uso de suas atribuições de poder sobre os corpos, viabiliza por meio de discursos e políticas violentas e negligenciais a aceitabilidade da morte de grupos sociais considerados infortúnios para o corpo social. Dessa forma, a morte e a insegurança política e jurídica de determinadas camadas sociais e raciais tornam-se, no imaginário coletivo, necessárias para o bom funcionamento do Estado e da sociedade.

Diante de tais constatações e por meio da combinação de saberes (Direito e Literatura) que nos faz ultrapassar o senso comum e visualizar os impactos imateriais da desocupação que vai muito além da perda de abrigo, é importante mencionar, ainda, que o direito à moradia, classificado constitucionalmente como um direito social (art. 6º, *caput*, CF), está ligado às necessidades humanas mais básicas, visto que por meio dele se efetivam outros tantos direitos garantidores da dignidade da pessoa humana. Tida como um dos fundamentos da República (art. 1º, III, CF), a dignidade da pessoa humana visa proporcionar proteção à vida humana em sua integralidade. Por esta razão, é considerada um princípio, vale dizer, a viga mestra do ordenamento jurídico, e que dá sustentabilidade aos direitos humanos. Por isso, a necessidade não somente da previsão legal do direito à moradia mas, sobretudo, de sua efetivação, tanto no aspecto da proteção contra violações, como sua concretização por meio de políticas públicas.

De fato, os impactos imateriais das remoções forçadas se manifestam de diversas maneiras, afetando profundamente o senso de pertencimento, as redes comunitárias e a saúde emocional dos indivíduos. A análise localizada desses efeitos é essencial para entender a verdadeira extensão dos danos. Nesse contexto, a escrivência de Conceição Evaristo em *Becos da Memória* emerge como uma ferramenta crucial, revelando e criticando as injustiças desse processo.

3 A REVELADORA ESCRIVÊNCIA DE CONCEIÇÃO EVARISTO

O termo “Escrivência”, cunhado por Conceição Evaristo a partir da fusão das palavras “escrever” e “vivência”, reflete uma ação de resistência realizada pela apropriação do ato da escrita (seus signos gráficos e semânticos) por mulheres negras. Essa prática visa dar voz aos historicamente silenciados e invisibilizados. Assim, reescreve os discursos oficializados de matizes retóricas eurocêntricas, agora sob a perspectiva das vivências e trajetórias de grupos marginalizados, especialmente a partir da oralidade dos povos africanos.

A Escrivência tem a potência de dar voz ao sujeito da escrita, ficcionar a própria história, fazer sua voz ecoar e recolher outras vidas, abraçando a coletividade (Duarte; Nunes, 2020, p. 35). Essa é a estratégia criativa e metodológica de Conceição Evaristo, que transmuta para a escrita a oralidade e a memória das mulheres negras escravizadas, corporificando e denunciando um extraordinário testemunho do contexto de exclusão socioespacial e informalidade territorial das periferias que compuseram e compõem as cidades brasileiras.

Há, nesse método/escrita, um ato de subversão do *status quo*, resistência e ressignificação – uma ação que se volta para “borrar, desfazer uma imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas” projeta um certo controle sobre os filhos dos escravocratas por meio da contação de histórias.

Como ela mesma afirma: “a nossa escrevivência não é para adormecer os da casa-grande, e sim acordá-los de seus sonos injustos” (Duarte; Nunes, 2020, p. 30).

Nessa perspectiva, a obra *Becos da Memória* e a jornada de “desfavelização” embalada na escrevivência de Conceição Evaristo fornecem um extraordinário testemunho dos impactos materiais e imateriais do processo de remoção forçada. Na verdade, a Literatura, arte que representa a sociedade, se constitui como documento que registra, com liberdade, impressões acerca do contexto social. Por isso ela pode ser fonte de descobertas reais em meio à ficção. Embora apresente narrativas inventadas, essas são representativas da realidade. Além disso, o caso de *Becos da Memória* é *sui generis*, uma vez que mistura as memórias reais da autora, com histórias criadas que preenchem as lacunas dessas lembranças. Nas palavras de D’Onófrio, “Fictício não significa falso, mas apenas historicamente inexistente.” (2005, p. 322).

Assim, o livro oferece um rico repertório de confronto entre os esforços de resistência da população afetada e as desumanas estratégias das construtoras para efetivar o desapossamento e a apropriação do território, o que se torna bastante útil para esta pesquisa.

A insegurança da posse e os turvos discursos legitimadores do desapossamento estão presentes no livro, retratando as angústias e invisibilizando os direitos dos ocupantes. A falta de clareza das razões que motivam a remoção forçada se faz evidente: “será um hospital ou uma companhia de gás, um grande clube, talvez” [...] “Não se sabia se os pretensos donos seriam de uma companhia particular ou se gente do governo”. A força do capital e da cidade oficial se impõem, deslegitimando e turvando qualquer perspectiva de direitos dos moradores: “E quando o plano de desfavelamento aconteceu na prática é que fomos descobrir que os pretensos donos éramos nós. Eles, sim, é que eram os donos verdadeiros ou se portavam como tais” (Evaristo, 2021, pp. 116-117).

Em outra passagem, a personagem Maria Nova chega a cogitar: “O que seria a lei usucapião?” (Evaristo, 2021, p. 71). Negro Alírio também menciona a “Lei Usucapião”, mas a narradora expõe a certeza dos mais velhos de que “quem faz a lei eram os fortes” (Evaristo, 2021, p. 153). Esta é uma clara referência à convicção de que a cidade formal e os aparelhos jurídicos/judiciários do Estado atropelam a cidade informal, ignorando seus direitos.

Dentre as inúmeras possibilidades de análise que *Becos da Memória* oferece, destaca-se a plenitude de elementos que compõem as diversas dimensões das perdas imateriais suportadas pelas vítimas do processo de remoção forçada. A autora narra: “Havia o perigo real e o perigo imaginário. As mulheres e crianças, para buscarem água à noite, só andavam em grupos, e este afazer tomava até altas horas da madrugada. O medo do invisível se apoderou de nós. Não tínhamos certeza de mais nada” (Evaristo, 2021, p. 166).

O dano psicológico e a dignidade humana são retratados em inúmeras passagens. Chama atenção a dor da personagem Custódia que, após parir uma criança natimorta, enterrada no fundo de seu barraco, testemunha Dona Santina exumar a criança e embrulhar seu corpo em um jornal, ao se atentar para fato de que “naquela área os tratores passariam assim que eles saíssem de lá” (Evaristo, 2021, p. 84). Mesmo arrebatada por essa perda, Custódia não tem espaço para sequer velar e enterrar seu filho ou de esquivar-se do ônus social de sua condição de mulher e da responsabilidade de garantir formas de subsistência física e emocional da família durante o processo de remoção. Ao subir no caminhão para deixar a favela, ela não se permite demonstrar tristeza e dor: “As lágrimas caíam. Quis esconder o rosto nas mãos, limpou os olhos e reclamou da poeira.” Na sequência, sente que irá desmaiar, mas não se permite: “Meu Deus, eu não posso desmaiar agora! Só tem ela, eu e as crianças. Não posso.” Ela se agarra às últimas forças que tem. “O sangue borbulhava quente entre suas pernas. Eu preciso aguentar, é preciso viver!” Custódia lembra que seu marido Tonho estava no botequim da favela se despedindo dos amigos, sabendo que ele não iria ajudar e que tudo pesava para ela (Evaristo, 2021, p. 82).

Os impactos sobre as crianças também são bem retratados, com especial destaque para as perdas sofridas no processo de escolarização. Entre as diversas preocupações que assombram o personagem Negro Alírio, há a reflexão de que, com o “desfavelamento”, as crianças “perderam as vagas nas escolas ao se mudarem no meio do ano e não encontravam vagas próximas do lugar onde iam” (Evaristo, 2021, p. 146). A família da personagem Maria-Nova também enfrenta essa questão, constatando que, com a remoção e seu reassentamento em outra região, “a escola era muito distante. Maria-Nova e os irmãos iriam parar de estudar” (Evaristo, 2021, p. 172). A dor da ruptura do processo escolar é lamentada por Maria-Nova, que vê na escola um espaço de conforto e esperança: “Maria-Nova tinha feito no dia anterior as provas finais, se despedido dos professores, dos colegas e amigos. Não voltaria no próximo ano, mas voltaria a estudar um dia” (Evaristo, 2021, p. 183). Novamente, vê-se a Arte retratar a realidade fática: em entrevista com uma moradora (nome fictício Luiza) de um Centro Temporário de Acolhimento (CTA) da Prefeitura de São Paulo que acolhe famílias em situação de vulnerabilidade social, foi constatado o seguinte: “o estigma que acompanha a família faz das crianças vítimas de bullying na escola – elas são chamadas de ‘crianças de abrigo’ -, e a chefe da família tampouco consegue abrir uma conta no banco ou arranjar um emprego” (Lacerda, 2022, p. 14).

As perdas imateriais também se alastram com o desapossamento e remoção para locais distantes das famílias que já ocupavam aquele território há gerações, arrasando o senso de pertencimento e de comunidade. As impressões do personagem Tio Totó são reveladoras dessas perdas: “E quando chegasse a vez de família dele? O que seria de todos? [...] Todos estavam sempre juntos, iriam juntos, menos ele” (Evaristo, 2021, p. 87). Em outra passagem, Maria-Nova, ao caminhar pela favela e olhar os terrenos

recentemente desocupados, se entristecia pelo vazio e pela destruição daquilo que era sua comunidade, seu lugar: “Era como um corpo que aos poucos fosse perdendo os pedaços” (Evaristo, 2021, p. 87). A personagem refletia ao olhar para os tratores e as áreas que seriam arrasadas nos dias seguintes: “Estava chegando o tempo do festival de bola e ninguém se movimentara ainda. Será que teria? E o samba, os sons dos instrumentos?” (Evaristo, 2021, p. 136). De fato, “Os becos de onde saltavam tantas vidas desapareceram como se nunca houvessem existido” (Evaristo, 2021, p. 179).

A reveladora escrevivência de Conceição Evaristo expõe a profundidade dos impactos imateriais das remoções forçadas. Ao narrar histórias de resistência e exclusão, Evaristo subverte o *status quo* e reafirma a memória coletiva e a luta por dignidade. No próximo tópico analisaremos essas discussões à luz das teorias de Brah, Anderson e Hall, ampliando a compreensão dos processos de desapossamento e resistência.

4. O EMBATE DESIGUAL: CONFRONTO E RESISTÊNCIA

Os repertórios de ação coletiva e confronto, conforme os conceitos de Charles Tilly (Alonso, 2021), são evidentes em *Becos da Memória*. A ficção revela as estratégias e os artifícios da construtora para promover a remoção forçada. Para ‘legitimar’ suas ações, eram oferecidas duas precárias opções indenizatórias: “um pouco de material, tábuas e alguns tijolos para que construísse outro barracão em um lugar qualquer, ou uma indenização simbólica, um pouco de dinheiro” (Evaristo, 2021, p. 71).

A primeira opção remete ao clássico “ticket/kit” descrito na canção *Negro Drama*, dos Racionais MC’s: “Eu recebi seu ticket, quer dizer kit / De esgoto a céu aberto e parede madeirite”. A segunda opção era ainda mais desoladora, pois “quem optasse pelo dinheiro recebia uma quantia tão irrisória que acabava sendo gasta ali mesmo. Depois vinha o pior: decorrido o prazo de permanência, nem dinheiro, nem tábuas, nem tijolos, só o nada” (Evaristo, 2021, p. 71).

O controle e o cerceamento de acesso a recursos mínimos de subsistência, como a água, representam formas de violência utilizadas para promover a remoção ou, ao menos, dificultar a permanência em assentamentos precários, minando a resistência dos ocupantes. Em um trecho do livro, Evaristo narra: “Cada vez mais os tratores ganhavam espaço, ganhavam terreno. Duas ou três torneiras públicas já haviam sido arrancadas, incluindo as torneiras do ‘Beco Largo’, ‘Beco de Pai João’ e ‘Beco Escuro’”. Assim, a água “rareava na favela”, e os meninos encontravam uma nova ocupação: buscar água. As “lavadeiras e os mais prevenidos pagavam às crianças para que enchessem seus tambores” (Evaristo, 2021, p. 127).

A escassez de água não apenas compromete as condições de saúde e dignidade, mas também tem uma dimensão econômica, afetando diretamente a rotina e a dinâmica do trabalho já precarizado das lavadeiras. A busca por água torna-se uma rotina exaustiva: “Andávamos, muitas vezes, quase uma hora

com uma lata na cabeça e outra dependurada nas mãos. Ao amanhecer, estávamos extenuados” (Evaristo, 2021, p. 156).

A intimidação e a coação também se manifestavam de forma arrasadora, com os “bichos pesadões” (tratores) destruindo os barracos. A ordem de desocupação era entregue pelos próprios funcionários da construtora, evidenciando a completa ausência do Estado. A insegurança da posse, que por si só já gerava uma constante angústia, convertia-se em uma ameaça real e visível, minando a capacidade de resistência dos moradores. Esse processo é brilhantemente retratado por Evaristo:

O bicho pesadão voltou bravo, com fome e sede de barracos, barrancos, buracos. Passa certo, derrubando tudo. Os emissários da firma construtora chegaram trazendo a carta de bota-fora para mais cinquenta e três famílias. Que fizessem logo a escolha: as tábuas ou o dinheiro. [...] Era preciso pressionar e encurralar o pessoal. Colocá-los numa situação de maior desconforto ainda (Evaristo, 2021, p. 148).

Mas é preciso pontuar que os moradores também desenvolviam estratégias de resistência, utilizando as práticas sociais que tinham à disposição, em um jogo de cortesia dissimulada com os habitantes dos bairros ricos ao redor. Para financiar a festa junina, por exemplo, que era oferecida gratuitamente aos moradores e incluía canjica, doces, biscoitos e quentão, a organização contava com a ‘gentil’ contribuição dos vizinhos abastados. A negociação implícita era clara: “Vocês banquem a nossa festa junina, deem-nos as sobras de suas riquezas, oportunidades de trabalho para nossas mulheres e filhas [...]. Respeitem nosso local, nunca venham com plano desfavelamento, que nós também não arrombaremos a casa de vocês” (Evaristo, 2021, p. 47).

Vemos aqui bastante claras a delimitação das fronteiras. Como percebemos, elas não são físicas, mas metafóricas. Elas são construções que protegem a comunidade, mas que ao mesmo tempo reforçam as diferenças. Desse modo, tais limites são ficcionais, mas se configuram como divisões baseadas em classe e raça.

Embora sua construção seja arbitrária, as fronteiras testificam as diferenças. Segundo Brah (2005, p. 194), fronteiras são

[...] linhas de divisão arbitrárias que são simultaneamente sociais, culturais e psíquicas; territórios a serem patrulhados contra [...] estrangeiros, *aliens*, os outros; formas de demarcação onde o próprio ato de proibição inscreve transgressões; zonas onde o medo do Outro é o medo do eu; lugares onde as reivindicações de propriedade - reivindicações de ‘meu’, ‘seu’ e ‘deles’ - são vigiadas secretamente, contestadas, defendidas e travadas (tradução nossa)

Se, por um lado, as fronteiras físicas têm se apagado em virtude da globalização, as fronteiras simbólicas estão, embora invisíveis, cada vez mais robustas. Entretanto, apesar de impostos, esses limites

são usados pela comunidade em seu favor, consubstanciando-se em resistência. É o mesmo que acontece nas favelas da atualidade: apenas seus moradores têm livre acesso. Ocorre, entretanto, que as forças opostas são desiguais e, embora aqueles que bancam a festa junina não possam adentrar na favela, as grandes instituições e corporações o fazem.

Outra prática essencial de resistência é a apropriação do letramento. O personagem Negro Alírio, alfabetizado na adolescência a mando do Coronel Jovelino em uma tentativa de aliciamento após testemunhar um crime cometido pelo Coronel, exemplifica essa dinâmica. O Coronel, consciente do desejo do menino em aprender a ler, opta por “ensinar-lhe as letras” na esperança de cooptá-lo para o seu lado: “Queria ver se conseguia trazê-lo para o lado de cá, torná-lo um dos seus, e nada!” (Evaristo, 2021, p. 64). No entanto, essa estratégia falha: “O próprio inimigo o ensinara a ler. E ele aprendera mais do que lhe fora ensinado. Sabia ler o que estava e o que não estava escrito” (Evaristo, 2021, p. 62).

Reconhecendo a leitura como uma forma poderosa de resistência, Alírio não só se aprofunda em sua própria leitura, como também ensina outros, utilizando um periódico para estudar e discutir diversos temas, “estudando com eles um jornal que explicava tim-tim por tim-tim, o que era sindicato, greve, liga camponesa, reforma agrária” (Evaristo, 2021, p. 65). A leitura transforma Alírio em um protagonista de sua própria história, permitindo-lhe aguçar a observação. “E da observação à descoberta, da descoberta à análise, da análise à ação [...] Era um operário, um construtor da vida” (Evaristo, 2021, p. 54).

A escrevivência permeia a obra, revelando o desejo de narrar, reescrever e ressignificar a história sob uma nova lente, despertando os da casa-grande. Maria-Nova é a personagem que vivencia essa necessidade com intensidade: “Um sentimento estranho agitava o peito de Maria-Nova. Um dia, não se sabia como, ela haveria de contar tudo aquilo ali” (Evaristo, 2021, p. 31). Durante o velório de Tio Totó, ao ser profundamente impactada pela presença de Negro Alírio, Maria-Nova reafirma sua convicção de que a escrita seria sua ferramenta. Um dia, ela “haveria de narrar, fazer soar, de soltar as vozes, os murmúrios, os silêncios, os gritos abafados que existiam, que eram de cada um e de todos. Maria-Nova um dia escreveria a fala de seu povo” (Evaristo, 2021, p. 177).

A tomada da voz é, sem dúvida, um ato bastante efetivo de resistência, uma vez que a história pode ser contada pelo oprimido, evitando o perigo da história única (Adichie, 2019). Tal resistência discursiva é também passiva, ou seja, sem um ataque direto ao opressor, que não pode, nesse caso, se defender, o que torna esse método de proteção bastante eficiente. A escrita não ficcional tem importante papel, com denúncias, ensaios, artigos etc. No entanto, é na Literatura que essa resistência fica mais estampada.

Como dissemos, é por meio dessa arte que temos representada a sociedade e, por ser arte, é livre e não conhece limites, podendo falar sobre o que quiser, da forma que lhe aprouver. Essa representação se dá nas personagens que mostram como vivem muitas pessoas, fazendo-nos ver verdadeiramente o mundo.

A história de Maria-Nova não é só dela, mas de milhares de moradores de favelas que sofreram remoções forçadas e por isso ela é tão relevante para este estudo.

5 CONCLUSÕES

Este estudo procurou investigar danos imateriais advindos de remoções forçadas. Embora haja muitas pesquisas acerca de perdas materiais, as quais têm, sim, grande relevância, não são tão comuns análises acerca de privações abstratas.

Para tentar aferir essas ausências impostas que são tão abstratas, lançamos mão da obra *Becos da Memória* (2006), de Conceição Evaristo. Ela nos pareceu bastante adequada, uma vez que conta a história da remoção forçada sofrida por uma comunidade na periferia de Belo Horizonte. O romance mistura ficção com realidade, pois conta com as memórias da autora que passou por essa experiência com suas lacunas preenchidas pela criação de Evaristo. A esse fenômeno ela dá o nome de 'escrevivência', escrever o que se vive, mas de forma a resistir às imposições que a afrontam.

Desse modo, ao associar teorias que tratam da remoção forçada e a análise literária, pudemos perceber o sofrimento psíquico, a perda de espaços identitários e de experiências acumuladas, afetando o senso de pertencimento e trazendo à tona direitos invisibilizados, como os da saúde, saneamento, educação, segurança e demais serviços públicos inerentes ao direito constitucional à moradia (art. 6º, *caput*, CF). Restam, assim, evidentes tais rupturas, ainda que invisíveis.

Por outro lado, embora enfrentando um embate desigual, também fica clara uma resistência empreendida pelos afetados, ainda que tímida, mitigada ou dissimulada, ela se faz presente. O próprio registro dos becos da memória de Evaristo se consubstancia como oposição e perseverança. Uma resistência discursiva, uma das mais potentes, que clama os seus, como Maria Nova, a se levantarem todos juntos.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda N. **O perigo de uma história única**. Companhia das Letras, 2019.
- ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. **Sociologia & antropologia**, v. 2, p. 21-41, 2012.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BARTLETT, Sheridan. Children's experience of the physical environment in poor urban settlements and the implications for policy, planning and practice. **Environment and Urbanization**, v. 11, n. 2, p. 63-74, 1999.
- BRAH, A. **Cartographies of Diaspora**. London: Routledge, 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 de fev. 2025.

COHRE. *Violence: The Impact of Forced Evictions on Women in Palestine, India and Nigeria*, 2001.
DESPEJO ZERO. Mapeamento nacional de conflitos pela terra e moradia. 2024. Disponível em: <https://mapa.despejozero.org.br/>. Acesso em: 05 de fev. 2025.

D'ONOFRIO, S. **Pequena Enciclopédia da Cultura Ocidental**: O Saber indispensável, os mitos eternos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosato (org.) **Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Pallas Editora, 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 2020.

HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022, atualizado em 2024**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41797-censo-2022-brasil-tinha-16-4-milhoes-de-pessoas-morando-em-favelas-e-comunidadesurbanas#:~:text=O%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202022%20encontrou,1%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs..> Acesso em: 03 de mar. 2025.

LACERDA, Larissa Gdynia; *et al.* Despossessão, violências e a potência transformadora: um olhar interseccional sobre as remoções. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, 2022. Disponível em. Acesso em: 10 de mar. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. N-1 Edições, 2018.

UN-HABITAT. **Losing Your Home: Assessing the Impact of Eviction**. 2011. Disponível em: <https://unhabitat.org/losing-your-home-assessing-the-impact-of-eviction>. Acesso em: 03 de fev. 2025.

DISPOSSESSION AND WRITING-LIVING: FORCED EVICTION IN “BECOS DA MEMÓRIA”, BY CONCEIÇÃO EVARISTO

ABSTRACT: Forced removal in urban areas results in the permanent or temporary dispossession of individuals, families, and communities from their homes or land, violating their rights without providing adequate solutions or appropriate resettlement strategies. This paper investigates the non-material damages caused by this practice, in dialogue with theoretical frameworks and with Conceição Evaristo's revealing *Escrevivência* in her novel *Becos da Memória* (2006). The creative strategy of *Escrevivência* and Evaristo's work constitute the corpus and part of the method of the study, transposing into writing the orality and memory of Black women, and revealing socio-spatial exclusion, territorial informality, and tenure insecurity in the outskirts of Brazilian cities. The study also draws on the theoretical contributions of Brah (2005), Anderson (2008), and Hall (2006) on community, boundaries, and belonging. The results highlight the power of Evaristo's writing, whose fiction/truth unveils psychic suffering, the loss of identity-bearing spaces and accumulated experiences, affecting the sense of belonging and bringing to light rights that have been rendered invisible.

KEYWORDS: Literature. Non-material damages. Belonging. Right to housing. Vulnerable groups.

DESPOSESIÓN Y ESCRIVIVENCIA: EL DESALOJO FORZADO EN BECOS DA MEMÓRIA, DE CONCEIÇÃO EVARISTO

RESUMEN: El desalojo forzado en áreas urbanas provoca la desposesión permanente o temporal de individuos, familias y comunidades de sus viviendas o tierras, vulnerando sus derechos, sin ofrecer soluciones adecuadas ni estrategias apropiadas de reasentamiento. Este trabajo investiga los daños inmateriales causados por esta práctica, en diálogo con teorías y con la reveladora *Escrevivência* de Conceição Evaristo en su obra *Becos da Memória* (2006). La estrategia creativa de la *Escrevivência* y la obra de Evaristo constituyen el corpus y parte del método del estudio, al transponer a la escritura la oralidad y la memoria de mujeres negras, revelando la exclusión socioespacial, la informalidad territorial y la inseguridad de la tenencia en las periferias de las ciudades brasileñas. El estudio también se apoya en los aportes teóricos de Brah (2005), Anderson (2008) y Hall (2006) sobre comunidad, fronteras y pertenencia. Los resultados destacan la potencia de la escritura de Evaristo, cuya ficción/verdad desvela el sufrimiento psíquico, la pérdida de espacios identitarios y de experiencias acumuladas, afectando el sentido de pertenencia y sacando a la luz derechos invisibilizados.

PALABRAS CLAVE: Literatura. Daños inmateriales. Pertenencia. Derecho a la vivienda. Grupos vulnerables.